PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º da Lei nº 4.004, de 26 de dezembro de 2.000.

D E C R E T A

Art 1º. Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1 964, no valor de R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

2.		GABINETE DO PREFEITO		
2.1		DIRETORIA DE GABINETE		
03.07.0202.057		OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(020)	3132	Outros Serviços e Encargos	R$	7.000,00
6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2		DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG.ESPECIAS		
08.42 4272.058		OP.MANUT DA COZINHA PILOTO		
(237)	3120	Material de Consumo	R$	5.000,00
6.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.1902.064		PRÉ-ESCOLA		
(276)	3120	Material de Consumo	R$	23.000,00
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.4272.044		GENEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(302)	3120	Material de Consumo	R$	110.000,00
		T O T A L	R$	145.000,00

Art 2º. Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão cobertos com recursos e que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, de Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo

6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.1		GABINETE DO SECRETÁRIO		
08.42.0232.070		PUBLICIDADE GERAL		
(229)	3132	Outros Serviços a Encargos	R$	4.000,00
6.2		DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG.ESPECIAIS		
08.42 1872.033		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
(232)	3120	Material de Consumo	R$	1.818,56
(233)	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R$	900.00
08.42.2162.026		CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/O TRABALHO		
(243)	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R$	1.000,00
6.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08 41.0252.075		REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		
(262)	3120	Material de Consumo	R$	7.400,59
(263)	3132	Outros Serviços a Encargos	R$	7.680,85
08.41.1852.025		CRECHES MUNICIPAIS		
(266)	3120	Material de Consumo	R$	6.000,00
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0212.078		SETOR ADMINISTRATIVO		
(280)	3120	Material de Consumo	R$	29.000,00
08.42.0252.075		REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		
(288)	3120	Material de consumo	R$	15.000,00
08.42.1882.064		UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		
(296)	3120	Material de Consumo	R$	64.000,00
08 42.2392.083		TRANSPORTES DE ALUNOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.001 ..... ***fls. 02***

(299)	3120	Material de Consumo.....	R$	6.000,00
		T O T A L.....	R$	145.000,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de outubro de 2 001

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 11 de outubro de 2.001

ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos